



GABINETE VEREADOR CAIO ANDRÉ
2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 160/2021, de autoria do VEREADOR Márcio Tavares, que dispõe sobre a identificação e penalidade ao cidadão que descumprir os decretos que visam minimizar a transmissão da Covid-19 no Município de Manaus, e dá outras providências.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 086/2021**, de autoria do Vereador Márcio Tavares. No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu art. 35, inciso III, o projeto apresenta não impedimentos, estando o mesmo sob a égide do artigo 30, inciso I, da CF/88, artigo 8º, inciso I, da LOMAN, como seguem abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 8º. Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

A matéria também não é daquelas de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, previstas no art. 59 e incisos da Lei Orgânica do Município de Manaus:

Art. 59. Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



A princípio, a proposta também não implica em previsão de gasto ao Executivo, a quem cabe a iniciativa para esse tipo de lei.

CONCLUSÃO

Sendo assim, como a matéria não se encontra em discordância com a constituição, bem como com as normas locais, me manifesto, portanto, **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 160/2021.

É o parecer.

Manaus, 11 de maio de 2021.



Caio André
Vereador -PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 30/06/2021 15:04:24
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 30/06/2021 12:58:06
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 30/06/2021 12:26:23
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 30/06/2021 12:00:12
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 30/06/2021 11:55:26
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 30/06/2021 11:54:45
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 30/06/2021 11:55:36

